



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 3

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024.

PROCESSO Nº 347/2026-APOSTILAMENTO-FAPITEC/SE.

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC, inscrita no CNPJ nº 34.849.691/0001-14, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4.444, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-850, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Secretário de Estado e Ordenador de Despesas do FUNTEC, Sr. VALMOR BARBOSA BEZERRA, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, inscrita no CNPJ nº 07.888.112/0001-70, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4.444, Anexo à CODISE, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-850, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ALEX CAVALCANTE GARCEZ, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 9.858/2026 (Lei Orçamentária Anual – 2026), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover adequação das dotações orçamentárias previstas nas ações 103 – Apoio à divulgação e a realização de eventos científicos e 118 – Concessão de auxílio para realização de pesquisas, mediante inclusão dos elementos de despesa 3.3.90.13 – Obrigações Patronais e 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sem alteração do valor global do 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024.

A alteração decorre da necessidade de viabilizar o pagamento de avaliadores de projetos de pesquisa vinculados aos editais da FAPITEC/SE, conforme solicitação constante do Ofício nº 196/2026-FAPITEC/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Ficam alteradas exclusivamente as ações 103 e 118, constantes da Subcláusula Quinta – Exercício de 2026, da Cláusula Sétima do 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, e o respectivo Plano de Trabalho, passando a vigorar com a seguinte

redação:

ONDE SE LÊ:

Especificação da ação	Subação	Elemento de despesa	Valor por elemento	Fonte de recurso	CO	Meta física	Valor total
(103) Apoio à divulgação e a realização de eventos científicos	0000	3.3.90.20	R\$ 830.000,00	1500	0001	67	R\$ 1.920.430,00
	1591	3.3.90.20	R\$ 190.000,00				
	0000	3.3.90.31	R\$ 175.430,00				
	0000	3.3.90.39	R\$ 285.000,00				
	1590	3.3.90.39	R\$ 440.000,00				
(118) Concessão de auxílio para realização de pesquisa	0000	3.3.90.20	R\$ 2.382.000,00	1500	0001	80	R\$ 4.737.230,00
	1593		R\$ 125.000,00				
	0000	4.4.90.20	R\$ 2.105.230,00				
	1593		R\$ 125.000,00				

LEIA-SE:

Especificação da ação	Subação	Elemento de despesa	Valor por elemento	Fonte de recurso	CO	Meta física	Valor total
(103) Apoio à divulgação e a realização de eventos científicos	0000	3.3.90.13	R\$ 650,00	1500	0001	67	R\$ 1.920.430,00
	0000	3.3.90.36	R\$ 3.250,00				
	0000	3.3.90.20	R\$ 830.000,00				
	1591	3.3.90.20	R\$ 190.000,00				
	0000	3.3.90.31	R\$ 175.430,00				
	0000	3.3.90.39	R\$ 281.100,00				
	1590	3.3.90.39	R\$ 440.000,00				
(118) Concessão de auxílio para realização de pesquisa	0000	3.3.90.13	R\$ 12.000,00	1500	0001	80	R\$ 4.737.230,00
		3.3.90.36	R\$ 60.000,00				
	0000	3.3.90.20	R\$ 2.310.000,00				
	1593		R\$ 125.000,00				
	0000	4.4.90.20	R\$ 2.105.230,00				
	1593		R\$ 125.000,00				



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:3 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024 e respectivos Termos Aditivos, não modificadas por este Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Apostilamento será realizada pela SEDETEC no Diário Oficial do Estado de Sergipe, na forma da legislação vigente.

Aracaju/SE, 20 de maio de 2026.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC

ALEX CAVALCANTE GARCEZ

Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F71X-JL4M-IB1I-VUVA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 25/05/2026 12:14:49 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 25/05/2026 11:58:49 (Docflow)